DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n° 030/2026 – DE 17 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Saúde –CMS** do Município de Nova Guataporanga/SP, e dá outras providências.*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

Considerando a necessidade de garantir a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.164/2007; e, 1.355/2013, que estabelecem e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde-CMS;

Considerando as diretrizes de participação e controle social previstas na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de Nova Guataporanga/SP, para o mandato de 02/2026 a 02/2028, conforme segue:

I – Representantes do Governo Municipal:
Tit: **Claudia Cristiane Dias Lourencetti**
Supl: **Suellen Aparecida da Silva Turco**
Tit: **Claudinei Alves de Almeida**
Supl: **Kelly Cristina da Silva**
II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:
Tit: **Ana Paula Bonfim de Souza**
Supl: **Fernanda Inácio Volpi**
Tit: **Josi Aparecida de Oliveira Martins**
Supl: **Mayara Moreira Silva**
III – Representantes dos Usuarios do SUS:
Associação de Moradores
Tit: **Luciana Bortoloti Fernandes**
Supl: **Marli Rosa de Souza**
Associação Rural / União Rural
Tit: **Fabio Rafael Marcondes de Andrade Artur**
Supl: **Antenor Fagundes Dantas**
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;
Tit: **Ana Paula Ferres da Silva Pavanelli**
Supl: **Jose Cilvaney da Silva**
Entidades Religiosas
Tit: **Maria Aparecida Lopes Bortoloti**
Supl : **Bianca Aparecida Teixeira Bortoloti**

Art. 2° - O Conselho Municipal de Saúde-CMS, será presidido por um de seus membros, eleito entre seus pares em reunião do colegiado, conforme disposto em seu Regimento Interno.

Art. 3° - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde-CMS, **não serão remuneradas**, sendo consideradas de **relevante interesse público**.

Art. 4° - Compete ao Conselho Municipal de Saúde-CMS, exercer as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente no acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no município.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 17 de Abril de 2026
Fernanda B Paschoareli Fonseca
Secretária Munic Saude
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal
Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais públicos de costume, Site e DOM , na data supra.
Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	1.950.000,00	516.705,09
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	23.000,00	3.560,32
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - ETI - Principal (IX)	0,00	12.570,21
Comp. União - ETI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	1.973.000,00	532.835,62

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
4.571.540,00	1.216.719,18

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
529.275,30	1.216.719,18

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-687.443,88

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	1.973.000,00	532.835,62
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	1.381.100,00	372.984,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	3.997.034,53	202,59 %	528.422,43	99,17 %	528.422,43	99,17 %	501.089,42	94,04 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	3.008.000,00	152,46 %	528.422,43	99,17 %	528.422,43	99,17 %	501.089,42	94,04 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.180.034,53		0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025. Versão 2026 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 3

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

Rua Pedro Zanetti, 50

44882223/0001-03 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

	DEDUÇÕES					
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
	DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL (mín. 90%)**	528.422,43	99,17 %	528.422,43	99,17 %	501.089,42	94,04 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	528.422,43	99,17 %	528.422,43	99,17 %	501.089,42	94,04 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**

****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, 50
44882223/0001-03 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREF. MUNIC. DE NOVA GUATAPORANGA

Rua Pedro Zanetti, 50

44882223/0001-03 Ensino Exercício: 2026

Anexo VI

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	1.395.523,00	251.576,38
Transferências da União	21.500.700,00	4.891.435,87
Transferências do Estado	4.357.000,00	1.192.161,59
Subtotal	27.253.223,00	6.335.173,84
Retenções ao FUNDEB	4.571.540,00	1.216.719,18
Receitas Líquidas	22.681.683,00	5.118.454,66

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	6.813.305,75	1.583.793,46

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	7.391.540,00	27,12 %	1.898.474,47	29,97 %	1.802.903,07	28,46 %	1.744.200,50	27,53 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	899.000,00	3,30 %	276.866,46	4,37 %	192.486,06	3,04 %	173.716,13	2,74 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.921.000,00	7,05 %	404.888,83	6,39 %	393.697,83	6,21 %	353.765,19	5,58 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.571.540,00	16,77 %	1.216.719,18	19,21 %	1.216.719,18	19,21 %	1.216.719,18	19,21 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			1.740,85	0,02 %	1.740,85	0,02 %	29.073,86	0,45 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			887,98	0,01 %	887,98	0,01 %	887,98	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			887,98	0,01 %	887,98	0,01 %	887,98	0,01 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			852,87	0,01 %	852,87	0,01 %	28.185,88	0,44 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.896.733,62	29,94 %	1.801.162,22	28,43 %	1.715.126,64	27,07 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			276.866,46	4,37 %	192.486,06	3,04 %	173.716,13	2,74 %
ENSINO FUNDAMENTAL			404.000,85	6,38 %	392.809,85	6,20 %	352.877,21	5,57 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			1.215.866,31	19,19 %	1.215.866,31	19,19 %	1.188.533,30	18,76 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025. Versão 2026 ainda não foi disponibilizada pelo AUDESP

Página 1 de 1